CONTRATO DE FORNECIMENTO DE IP FIXO COMO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET

Pelo presente instrumento, de um lado, a empresa ***CLICK ENTER LTDA***, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.041/0001-13, com sede na Avenida 29 de Dezembro, nº1117, Centro, Capitão Poço - PA, CEP 68650-000, e de outro lado, a pessoa física ou jurídica, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme qualificação contida no respectivo TERMO DE ADESÃO, têm entre si justo e contratado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de um **endereço de IP fixo** ao CONTRATANTE, como parte do serviço de conexão à internet, conforme especificado no Termo de Adesão.

Parágrafo Primeiro: O IP fixo fornecido permitirá ao CONTRATANTE uma conexão estável e exclusiva à rede de internet, sendo necessário para operações que demandam endereço de IP estático para acessos remotos, servidores e outros serviços que requeiram uma conexão contínua e identificável.

Parágrafo Segundo: O serviço será prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo interrupções por manutenção, força maior ou eventos alheios ao controle da CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA se compromete a:

a) Fornecer ao CONTRATANTE um endereço de IP fixo para o serviço de conexão à internet, garantindo a estabilidade e disponibilidade do serviço, salvo os casos de manutenção programada ou interrupções por força maior.

b) Disponibilizar suporte técnico ao CONTRATANTE durante o horário comercial, conforme os canais de comunicação indicados no Termo de Adesão.

c) Notificar o CONTRATANTE, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sobre qualquer interrupção programada do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se obriga a:

a) Utilizar o IP fixo exclusivamente para os fins indicados no presente contrato, sendo vedada a sua comercialização, cessão ou compartilhamento com terceiros sem a autorização da CONTRATADA.

b) Manter seus dispositivos e infraestrutura de rede em conformidade com as especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento do serviço.

c) Informar à CONTRATADA sobre qualquer problema técnico detectado no serviço e fornecer todas as informações necessárias para o diagnóstico e correção do problema.

REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor acordado no Termo de Adesão pela utilização do endereço de IP fixo, conforme o plano de serviços contratado.

CLÁUSULA QUINTA: O Os valores poderão ser reajustados anualmente de acordo com o índice IGPM-FGV ou outro índice que venha a substituí-lo.

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: O não pagamento das mensalidades por parte do CONTRATANTE por um período superior a 30 (trinta) dias poderá resultar na suspensão do serviço de IP fixo e eventual rescisão do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA: A assinatura do Termo de Adesão implica na aceitação integral das condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será regido pela legislação brasileira, sendo eleito o foro da comarca de Capitão Poço - PA para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

Único Ofício Capitão Poço-PA

Contratado
CLICK ENTER LTDA
CNPJ nº 10.984.041/0001-13
Representado pelo administrador
JOSE ALGUSTO FARIAS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPITÃO POÇO/PA
Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA
Contato: (91) 9 8194-4663 Email: cartoriocapitao@gmail.com

RECONHEÇO à assinatura por **SEMELHANÇA** de: **JOSE ALGUSTO FARIAS**. Dou Fé. Capitão Poço-PA, 08 de Agosto de 2025. Em test. _____ da verdade.

Marcela Akemi Suzuki - Tabelã e Registradora Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15619108 - SÉRIE: A
SELADO EM: 08/08/2025 10:04:32
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8C1916510000575612700192 0
EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPITÃO POÇO/PA
Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA
Contato: (91) 98194-4663 Email: cartoriocapitao@gmail.com

Natureza do Título: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE IP FIXO COMO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET**
Protocolo: **4.453** R. **3.695** Livro: **B-26** Folha(s): **252 a 253**
Apresentante: **CLICK ENTER LTDA**
Dou Fé. Capitão Poço/PA, 08 de agosto de 2025.

Marcela Akemi Suzuki - Registradora Substituta
Emol: R$ 312,50 Selo: R$ 1,70 ISSQN: R$ 15,62 Total: R$ 329,82 Selo: A 04 003 724

Cartório de Ofício Único de Capitão Poço/PA
Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA
Contato: (91) 9 8274-6139 Email: cartoriocapitao@gmail.com

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 4453 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 4060729 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 92706040600020896075920 40

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	312,50	46,8	7,82

Válido Somente com o Selo Único Ofício - Capitão Poço-PA